



INFORMAÇÃO

Nº 5/JS/21

A partir do dia 8/2/2021, até decisão do Ministério da Educação para retomar o ensino à presencial, vamos dar início ao ensino em regime não presencial (E@D) nas várias escolas do nosso Agrupamento.

De acordo com o definido no início do ano, e implementado nas turmas que estiveram em isolamento profilático, informo que o E@D, será realizado com recurso ao e-mail institucional e à plataforma TEAMS e irá funcionar da seguinte forma:

1. PRÉ-ESCOLAR

Na educação pré-escolar privilegiar-se-á o contacto com as famílias e as crianças, promovendo-se atividades adequadas ao grupo de crianças e que tenham a colaboração das famílias.

O horário semanal será de:

- uma sessão síncrona, diária com a duração de 1h, em horário definido pela educadora e comunicado aos encarregados de educação;
- 4h destinadas as sessões assíncronas e trabalho individual da criança.

2. 1º CICLO

No 1º ciclo, as AEC decorrerão no horário habitual da turma com uma sessão síncrona de 40 min e 20 min destinados a sessões assíncronas e trabalho individual do aluno.

No 3º e 4º ano, a disciplina de inglês decorrerá no horário habitual da turma com uma sessão síncrona de 40 min e 20 min destinados a sessões assíncronas e trabalho individual do aluno.

No 1º ciclo, as atividades letivas das disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio, Oferta Complementar e Expressões, por regra, decorrerão numa sessão síncrona diária com a duração de 2h. Para as sessões assíncronas e trabalho individual do aluno serão destinadas 3h. A distribuição das disciplinas no horário semanal da turma compete ao professor titular de turma. Nos dias em que a turma tem AEC e/ou Inglês, sempre que possível, as atividades letivas das disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio, Oferta Complementar e Expressões devem ocorrer no mesmo turno, separadas por um intervalo de 15 min.

O horário das sessões síncronas será enviado aos encarregados de educação, por e-mail, até ao dia 4/2/2021.

3. 2º e 3º CICLOS

No 2º e 3º ciclos as turmas cumprem o horário habitual do regime presencial.



INFORMAÇÃO

Nº 5/JS/21

Cada tempo letivo de 45min será desdobrado em 30min de sessão síncrona e 15 min destinados as sessões assíncronas/ trabalho individual do aluno. Aos tempos letivos de 90min corresponderá 60min de sessão síncrona e 30 min destinados às sessões assíncronas/ trabalho individual do aluno.

No 2ºciclo, será mantido o apoio aos alunos que frequentam/ vão frequentar o apoio AE_A e AE_B.

No 3º ciclo, serão mantidos os turnos existentes nas disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais.

As TUTORIAS continuam a funcionar com 60min de sessão síncrona e 30 min destinados as sessões assíncronas/ trabalho individual do aluno.

As sessões síncronas têm o seu início no mesmo horário das aulas em regime presencial (ex. 2º ciclo início 8h40min, 9h25min,...; 3º ciclo início 8h20min, 9h05,...) terminando após 60min ou 30min consoante aula seja de 90min ou 45 min, respetivamente.

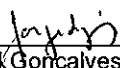
4. ALUNOS COM MEDIDAS ADICIONAIS

Sempre que necessário, são assegurados os apoios terapêuticos prestados nas escolas do, bem como o acolhimento nas unidades integradas nos Centros de Apoio à Aprendizagem, para os alunos para quem foram mobilizadas medidas adicionais, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.

O horário destes apoios será enviado aos encarregados de educação pelo professor de Educação Especial/PTT/DT, por e-mail, até 4/2/2021.

Leça da Palmeira, 2 fevereiro de 2021

O Diretor



Jorge Manuel Gonçalves Sequeira
Professor Grupo 420